

EDITAL Nº 04/2025 – CISNORDESTE/SC
PREGÃO ELETRÔNICO, PARA REGISTRO DE PREÇOS, Nº 03/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2025/CISNORDESTE/E-CIGA

AUTORIZAÇÃO PARA DEFLAGRAÇÃO DA LICITAÇÃO

A Diretora Executiva do CISNORDESTE/SC, Ana Maria Groff Jansen, no uso de suas atribuições, em cumprimento às disposições e competências da Diretoria Executiva, dispostas no art. 29, do 2º Termo Aditivo e Consolidação do Contrato de Consórcio Público do CISNORDESTE/SC, vem, através deste, nos termos e justificativas a seguir dispostos, deliberar o que segue.

O presente processo de contratação tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado sob demanda, de medicamentos e correlatos que restaram desertos, fracassados, cancelados e/ou retirados para revisão do Pregão Eletrônico nº 02/2025 - CISNORDESTE/SC, para uso dos entes consorciados, de seus órgãos e/ou entidades, integrantes do Consórcio Interfederativo de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC.

Nestes termos, considerando as justificativas apresentadas, os documentos elaborados pelo setor de Licitações e Contratos, a conformidade da legalidade da contratação atestada mediante parecer jurídico favorável, que assegura a conformidade do processo com as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e com as normativas internas vigentes no CISNORDESTE/SC, bem como a análise favorável desta Diretoria Executiva:

AUTORIZO a deflagração da fase externa do Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, nº 03/2025 – Processo Administrativo nº 19/2025/CISNORDESTE/e-CIGA.

Desse modo:

PUBLIQUE-SE o Edital e seus anexos em sítio eletrônico oficial, no Portal Nacional de Contratações Públicas, e seu extrato no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC, bem como em jornal diário de grande circulação, conforme disposto no art. 54 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONVOQUE-SE a Pregoeira Samantha Frantz Pscheidt, matrícula nº 73, ocupante do emprego de Assistente Administrativo no CISNORDESTE/SC, para atuação na condução do certame, considerando sua regular designação através da Resolução CISNORDESTE/SC nº 25/2025, de 03 de julho de 2025, com auxílio da equipe de apoio permanente, designada através da Portaria CISNORDESTE/SC nº 9, de 9 de maio de 2025.

Joinville, 07 de julho de 2025

Ana Maria Groff Jansen
Diretora Executiva do CISNORDESTE/SC

